



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3064º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO PANIFICADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA EMPROC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 139   | 2     | 20      | 12     | 361       | 10007    | 96   | 3.3.90.30 | 101   | Municipal | 4.745,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PANIFICADORA E CONFEITARIA BANDEIRA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.676.940/0001-19, estabelecida no endereço AV PEDRO DO COUTO, QD 21 LT 07, 487, SETOR CENTRAL, 76.650-000, ITAGUARI - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO           | MARCA | QTDE.    | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------|-------|----------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Peta                            |       | 1.000,00 | UN    | 2,50           | 2,50           |
| 1/2            | PÃO FRANCES 50 GR               |       | 500,00   | KG    | 0,75           | 0,75           |
| 1/3            | PÃO DE QUEIJO ASSADO 50 G       |       | 200,00   | UN    | 2,50           | 2,50           |
| 1/4            | BISCOITO DE QUEIJO CASEIRO 50 G |       | 500,00   | UN    | 2,50           | 2,50           |
| 1/5            | ROSCA FRITA                     |       | 96,00    | UN    | 1,25           | 1,25           |
| TOTAL VENCEDOR |                                 |       |          |       |                | 4.745,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER de ITAGUARI-GO, aos 30/09/2024.

---

ADELINO SOUZA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL